

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

| | |
|---|--|
| Forma da iniciativa | Proposta de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 285/XII/4.ª |
| Proponente: | Governo |
| Assunto: | <i>Procede à terceira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo</i> |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Não parece justificar-se |
| Comissão em razão da matéria: | Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

Nota: A discussão na generalidade desta proposta de lei já se encontra agendada para a sessão plenária de **4 de março de 2015** (cf. Súmula n.º 96 da Conferência de Líderes de 18/02/2015).

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

DAPLEN
(Ext. 11822)